DECRETO Nº1.898, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais...

Considerando, o dia do funcionário público, comemorado tradicionalmente no dia 28 de outubro;

Considerando, uma maior praticidade e via de consequência, cumprimento do princípio da eficiência em postergar para um dia de sexta-feira para o Decreto do ponto facultativo.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo, no dia 30 de outubro de 2015, nas Repartições Públicas Municipais.

§ 1º - No dia do Ponto Facultativo, trabalharão normalmente os servidores municipais que executarem serviços considerados essenciais.

§ 2º - Os servidores municipais cedidos aos órgãos Federais e Estaduais, estabelecidos no Município, obedecerão aos horários fixados pelos respectivos órgãos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 02 de outubro de 2015.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I